

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer aprovação Moção de Repúdio à Deputada Estadual da Bahia, Sra. Olívia Santana do PCdoB pela apresentação do Projeto de Lei nº 25.523/2024, que propõe a reserva de vagas de emprego para egressos do sistema prisional do Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Repúdio à Deputada Estadual Olívia Santana (PCdoB) pela apresentação de proposta legislativa na Assembleia Legislativa da Bahia - Projeto de Lei nº 25.523/2024<sup>1</sup>, que propõe a criação de cotas de vagas de emprego para egressos do sistema prisional em empresas privadas que concorram aos editais públicos de licitação e no serviço público do Estado da Bahia.

Essa iniciativa é reprovável e inaceitável, especialmente considerando os cidadãos baianos que enfrentam desafios diários relacionados à segurança pública e à violência urbana, exacerbada pela guerra das facções criminosas que geram insegurança e medo na população. A deputada propõe favorecimentos àqueles que, por suas escolhas, infringiram a lei cometendo crimes. Essa aberração legislativa, que propõe garantir uma cota de 5% das vagas de emprego para egressos do sistema prisional, ignora os direitos e necessidades dos cidadãos de bem que nunca cometeram transgressões e que lutam diariamente por dignidade e oportunidades no mercado de trabalho.

É incompreensível defender com tanta veemência a criação desse tipo de cotas sem considerar as implicações dessa política para a população. Se a deputada acredita tanto na eficácia dessa proposta, por que não faz uma demonstração prática? Ela poderia iniciar a implementação empregando egressos do sistema prisional em seu gabinete e em sua residência.

<sup>1</sup> [https://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa-nova/proposicao/PL\\_-25523-2024](https://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa-nova/proposicao/PL_-25523-2024)



Em face do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Repúdio à Deputada Estadual Olívia Santana sua iniciativa totalmente descabida e que fere os princípios basilares da nossa Constituição Federal orientam a ordem jurídica do país.

Sala das Sessões, em            de            de 2024.

Deputado CAPITÃO ALDEN

